

CÓDIGO IH/USMA/004	VERSÃO 5	DATA DA APROVAÇÃO 30/05/12	ELABORAÇÃO PAULO ALEXANDRE SALLA BÖHLER	PÁG. 1	DE 3
-----------------------	-------------	-------------------------------	--	-----------	---------

ASSUNTO

TUBOS E CONEXÕES DE PVC, PEAD E PP

*Recomendação – Após proceder a homologação da marca recomendamos a realização do cadastro junto a SANEPAR, maiores informações acessar www.sanepar.com.br ►ícone **LICITAÇÕES ►CADASTRO DE EMPRESAS.***

INSTRUÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO DE MATERIAL (MARCA)

1º PASSO – APRESENTAÇÃO – Fornecimento de carta de apresentação em *duas vias (papel timbrado) do material a ser homologado contendo data, material a ser analisado (descrição detalhada), localização da planta, indicação de que a marca informada é de fabricação própria e nenhuma etapa do processo de fabricação é terceirizada.

* Protocoladas mecanicamente (1ª via SANEPAR, 2ª via SOLICITANTE).

2º PASSO – DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA:

- Ficha de Auto Avaliação de Fornecedor devidamente preenchida. www.sanepar.com.br
►**LICITAÇÕES ►CADASTRAMENTO DE EMPRESAS►AUTO AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR**

- A empresa deverá apresentar seu programa de qualidade focado em todas as etapas de seu processo produtivo, devendo este conter no mínimo os seguintes tópicos:

Recepção da matéria prima

+ Transformação

+ Controle da Qualidade (produto acabado)

+ Rastreabilidade

+ Registros

- Obs. Caso a empresa possua certificação ISO 9001, esta deverá apresentar cópia do certificado (data vigente), eliminando assim a necessidade de apresentação do item anterior.

- Cópias dos registros junto ao Conselho Regional de Química CRQ ou CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (pessoas física e jurídica);

- Catálogos técnicos do(s) produto(s);

- Cópia de relatório de todos os ensaios previstos nas NBR's (caracterização do composto, fabricação e desempenho) data de realização dos ensaios não superior a 90 dias;

*Obs. Normas de referência:

PVC: ABNT NBR 7665, 7362, 5688, 5647, 5648

CÓDIGO IH/USMA/004	VERSÃO 5	DATA DA APROVAÇÃO 30/05/12	ELABORAÇÃO PAULO ALEXANDRE SALLA BÖHLER	PÁG. 2	DE 3
-----------------------	-------------	-------------------------------	--	-----------	---------

ASSUNTO

TUBOS E CONEXÕES DE PVC, PEAD E PP

PEAD : ABNT NBR 15561, 8417

PP : ABNT NBR 15803

- Cópia de certificados de aferição de todos os equipamentos utilizados na certificação da qualidade dos materiais.
- Cópia do Contrato Social da empresa, obrigatoriamente deverá constar no OBJETO a Fabricação de Tubos e Conexões de PVC, PEAD ou PP.

3º PASSO – VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO – Após a verificação de toda a documentação apresentada, e esta não atendendo na plenitude, será formalizado indicando qual a necessidade de complementação, após esta formalização será dado prazo de 10 dias para apresentação do solicitado, caso este prazo não seja respeitado a documentação já entregue ficará a disposição para retirada e será dado por encerrado o processo de qualificação da marca/material. Outro processo somente será iniciado após 90 dias do encerramento do primeiro processo, sendo que todas as etapas deverão ser contempladas. Caso a documentação esteja conforme o processo seguirá para o passo seguinte.

***4º PASSO – VISITA TÉCNICA** – Após a verificação de toda a documentação acima apresentada será agendada a realização de visita técnica nas instalações da empresa objetivando:

- Confronto *in loco* das informações prestadas na Ficha de Auto Avaliação do Fornecedor;
- Verificação das instalações físicas da empresa;
- Verificação da capacidade produtiva;
- Controle da Qualidade (produção e inspeção)
- Realização de todos os ensaios previstos nas NBR's em lotes preparados para esta qualificação ou material de estoque da empresa (todos os ensaios deverão ser realizados nas instalações da empresa, não sendo permitido terceirizar ensaios).

**Para ensaios em tubos de PVC a quantidade mínima do lote a ser ensaiado deverá ser de 30 barras por DN / PN, sendo que a quantidade de amostras para realização dos ensaios será de oito (8) por DN/PN todos os tubos do lote (preparado ou estoque), deverão possuir mesma data de fabricação.*

**Para qualificação de tubos PEAD deverão ser apresentadas 10 barras por DN/PN ou 3 bobinas por DN/PN.*

**Para qualificação de conexões PP deverão ser apresentadas 13 peças por variedade.*

CÓDIGO IH/USMA/004	VERSÃO 5	DATA DA APROVAÇÃO 30/05/12	ELABORAÇÃO PAULO ALEXANDRE SALLA BÖHLER	PÁG. 3	DE 3
-----------------------	-------------	-------------------------------	--	-----------	---------

ASSUNTO

TUBOS E CONEXÕES DE PVC, PEAD E PP

** No caso de, no máximo, 1 (uma) amostra apresentar não conformidade, nova amostragem com igual número de amostras inicial poderão ser ensaiadas e todas deverão atender a especificação.*

- Verificação dos registros referentes ao controle da qualidade dos anéis de borracha
- Fornecimento de atestados de desempenho técnico emitido em papel timbrado, estes atestados deverão preferencialmente ser emitido por Companhias de Saneamento, órgãos de governo ou empresas com renome nacional ,deverá estar contemplado nos atestados:

Número do contrato, numero da NF de venda, descrição completa do material, quantidade, data da instalação do material, local da aplicação, informação sobre o desempenho na utilização.

5º PASSO – INCLUSÃO DA MARCA – Após a realização da visita técnica será informado para quais itens a empresa reúne condições, após isto será incluída a marca do fabricante no código do material.

6º PASSO – LICITAÇÕES – Uma vez incluída a marca do fabricante no código do material o mesmo estará apto a participar de processos licitatórios ou comercializar junto às empreiteiras de obras SANEPAR.

LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E AMOSTRAS:

Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

Controle da Qualidade.

Rua Francisco Nunes, 2075 - CEP 80215-000.

Prado Velho – Curitiba – Paraná

Observação: O não fornecimento ou o não atendimento de qualquer um dos requisitos acima solicitados/mencionados implicará na finalização do processo de homologação da marca/empresa.

COMUNICADO

Poderá haver alteração no conteúdo dos itens contidos nesta Instrução sem que haja comunicação as empresas . Fica a cargo destas o cumprimento na integra de todos os passos conforme a versão atualizada da IH (data da aprovação) no ato da entrega dos documentos.